



Número: **0601520-13.2022.6.20.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Juiz da Corte 01**

Última distribuição : **27/11/2023**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução -**

Cumprimento de Sentença

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (REQUERENTE)	
VANESSA PINTO BRASILEIRO LOPES (REQUERIDA)	
	FERNANDA TAVARES BARRETO (ADVOGADO) THALES DE LIMA GOES FILHO (ADVOGADO) EMANUEL DE HOLANDA GRILO (ADVOGADO) ANGILO COELHO DE SOUSA (ADVOGADO) PABLO DE MEDEIROS PINTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11067343	12/09/2024 18:53	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601520-13.2022.6.20.0000
Relatoria Juiz da Corte 01 - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA
REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL

REQUERIDA: VANESSA PINTO BRASILEIRO LOPES

Advogados do(a) REQUERIDA: FERNANDA TAVARES BARRETO - RN10876, THALES DE LIMA GOES FILHO - RN9380, EMANUEL DE HOLANDA GRILO - RN10187, ANGILO COELHO DE SOUSA - RN9144, PABLO DE MEDEIROS PINTO - RN6330

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (ID 11000184), publicada em 23/05/2024, transitada em julgado em 09/08/2024, intimo a(s) parte(s) requerida(s), por seu(s) Advogado(s), para, no prazo de 05 (cinco) dias, providenciar(em) o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância especificada na referida decisão por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, devidamente atualizada monetariamente.

Em Natal/RN, 12 de setembro de 2024.

Seção de Processamento e Dados Partidários - SPDP/CGPP/SJ

